



## Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfr@dabr.com.br

### O perigo dos caminhões

Reportagem de capa do caderno *Cidades* expõe um perigo que nos ronda a todos, principalmente, aos que moram nas cercanias do Plano Piloto. Moro em um condomínio horizontal do Plano Piloto, próximo a São Sebastião, e assisti a diversos vídeos de acidentes com caminhões em vias que costumam percorrer de carro. Quando olhava para os vídeos ou para os escombros momentos depois do acontecido, me via claramente na cena.

Eu, as pessoas da minha família e qualquer outro passante poderia estar envolvido em acidentes graves. Você está dirigindo, tranquilamente, em baixa velocidade, com respeito às regras de trânsito e, em um átimo, é abalroado, se machuca ou perde a vida de uma maneira estúpida. Para sanar o problema, foram construídas várias áreas de escape para os caminhões se safarem na hora do sufoco.

No entanto, a medida se mostrou insuficiente. As cenas de caminhões carregados com pesos de toneladas desgovernados no meio da cidade se repetiram de maneira ameaçadora. O GDF decidiu deslocar o fluxo dos caminhões para a Avenida do Sol, ponto de circulação para uma série de

condomínios da região. Claro que era preciso fazer algo urgente para proteger a população de São Sebastião.

Todavia, com isso, só transferiu o problema para um território que já se depara com desafios da mobilidade. Na Estrada do Sol, a via é estreita, com declives, muitas curvas, não existe acostamento ou áreas de escape. Mesmo sem os caminhões, o fluxo de veículos é intenso e crescente, uma vez que por lá transitam moradores de condomínios. A movimentação de caminhões só agrava a situação da mobilidade em um lugar em que ela já é complicada.

O GDF sugeriu que os caminhões utilizem a BR-251, mas, para fazer um trajeto com 20kms a menos, eles

tomam mesmo a Avenida do Sol. Não é preciso projetar o que pode acontecer. Já aconteceu, vi um carro engavetado em um poste por um caminhão, poucos dias depois das restrições de circular em São Sebastião.

Os engenheiros de trânsito sugerem que se construa outra estrada para abrigar os caminhões. Mas a reportagem de *Cidades*, levantada a partir da morte de uma criança na Fercal, atingida por uma pedra lançada por um caminhão, mostrou que o problema é muito mais amplo e alcança várias regiões do DF.

A pedra tirou a vida de Guilherme Pires dos Santos Silva, de 9 anos. Acidentes imprevisíveis sempre acontecem. Mas essa morte é filha do descaso, da falta de

fiscalização, da precariedade das condições da pista. O risco é constante para moradores e motoristas.

Os pesquisadores consultados pela reportagem do *Correio* disseram que, em primeiro lugar, era preciso o Detran fazer uma análise detalhada do resultado das perícias nos locais dos acidentes para entender as causas e, dessa maneira, traçar uma política pública de prevenção e combate dessas tragédias. A vistoria, prevista pela lei, é um instrumento importantíssimo de segurança, argumentou Paulo César Marques, professor de engenharia de tráfego da UnB. É preciso ouvir mais os pesquisadores. Muitas tragédias são evitáveis. É preciso mais cuidado com a nossa vida.

**CONDOMÍNIO RK /** Justiça mandou colocar abaixo as construções do residencial, localizado em Sobradinho, onde vivem 10 mil pessoas. Moradores e deputados distritais protestam, mas ambientalistas apoiam decisão. GDF vai recorrer da sentença

# Governo contesta demolição

» LETÍCIA GUEDES

A determinação da Justiça do Distrito Federal para demolição do Condomínio Rural Residencial RK, em Sobradinho, onde moram 10 mil pessoas, mobiliza o governo do DF, a Câmara Legislativa (CLDF) e os moradores. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) informou ontem que o GDF vai recorrer de “todos os termos da sentença”. A ação contra o condomínio e o DF, que resultou na ordem para colocar as construções abaixo, foi ajuizada pelo Ministério Público do DF e dos Territórios (MPDFT). A Justiça entendeu que o parcelamento do solo no local não foi precedido de estudos de impacto ambiental nem de qualquer licença administrativa.

De acordo com o condomínio, “há procedimento de regularização em curso”, “o condomínio foi implementado em área particular” e “é juridicamente possível regularizar aglomerado urbano em área de proteção ambiental”.

O subsíndico do RK, Licurgo Botelho alega que a determinação foi baseada em uma perícia realizada há 19 anos. “Essa perícia não retrata a realidade atual do RK. Desconsideraram tudo que fizemos desde aquela época para minimizar os danos ambientais. Houve obras de drenagem; nós construímos duas bacias de contenção, com aprovação e licenças emitidas; plantamos mais de mil árvores do cerrado, com orientação do Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e, hoje, não há danos ambientais no condomínio”, afirma.

### Medo

O aposentado Osvaldo Barsanuf, 57 anos, vive no local há 22 anos. Ele admite que, quando comprou o imóvel, tinha conhecimento de que o processo de regularização tramitava. “A gente sabia da ilegalidade, mas essa situação ocorria em diversos condomínios. Havia promessa de regularização da documentação, então compramos de boa-fé”, diz.

Há 20 anos no RK, a pensionista Ana Maria de Deus, 59, conta que os moradores ficaram apavorados com a sentença. “Vivemos tranquilos por décadas e, agora, somos pegos de surpresa com essa notícia. Está todo mundo questionando”, relata.

A corretora de imóveis Andréia Neri, 42, sentiu-se prejudicada como residente e como profissional. Ela é dona de uma imobiliária no comércio do condomínio, que também deve ser demolida, conforme a sentença. Desde o anúncio da Justiça, a empresária viu a insegurança afastar clientes que pretendiam fechar negócio. “Todo mundo está muito preocupado”, reclama.

### Indignação

Deputados distritais criticaram a sentença. O vice-presidente da CLDF, Ricardo Vale (PT), que mora há mais de 13 anos no RK, recebeu a notícia com indignação. “A moradia é um direito social garantido pela Constituição da República e não pode ser tratada da forma como aparece na sentença”, enfatizou. “Depois de tantos anos, não é justa uma decisão que, simplesmente, manda passar o trator sobre nossas casas, como se não

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



De acordo com o Ministério Público do DF, condomínio está na área da APA do Rio São Bartolomeu

existíssemos”, lamentou o distrital. “É inaceitável que decisões como essa prevaleçam fazendo sofrer milhares de famílias”, ressaltou o presidente da Casa, Wellington Luiz (MDB).

Chico Vigilante (PT) fortaleceu a defesa. “Como um condomínio constituído há 30 anos não foi derrubado antes? Os lotes foram vendidos e construídos com conveniência de todos e, agora, um juiz dá uma decisão para derrubar sob pena de multa de 200 milhões?”, questionou. Para João Cardoso (Avante), o RK segue rigorosamente as determinações de órgãos ambientais.

### Meio ambiente

Raimundo Barbosa, mestre em planejamento e gestão ambiental e especialista em avaliação de risco ambiental, alerta que o RK tem edificações em áreas frágeis, representado por encostas, topo de morro, margens de rios e sobre nascentes. “A construção de bacias de contenção e a execução de drenagem pluvial não revertem os danos causados ao meio ambiente. A edificação fez com que grande parte das nascentes secassem e diminuísse o volume da água do pequeno córrego existente no local”, analisa. Segundo

ele, a drenagem pluvial causou impacto na encosta do morro localizado nos fundos do condomínio, em frente à BR-020, onde houve a erradicação da cobertura vegetal. “A verdade é que essas ações (do condomínio) mitigam parte do dano ambiental, mas não os reverterem”, alerta o ambientalista.

O professor de urbanismo e planejamento urbano na Universidade de Brasília (UnB) Benny Schvartsberg avaliou a decisão como positiva, do ponto de vista da legislação, porém, atrasada. “Deveria ter sido tomada há muito tempo, quando a ocupação não estava consolidada. A

negligência e a omissão do Poder Público permitiu o grau de consolidação atual. Em grande medida, por se tratar de uma ocupação de média e alta renda. Se fosse uma população de baixa renda, provavelmente teria sido inibida a ocupação e destruídos os imóveis”, critica.

### Sentença

Ainda cabe recurso da sentença, que foi emitida em 17 de novembro pela Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Também foi determinado o pagamento de uma multa de R\$ 200 milhões (valor da multa original de R\$ 22 milhões, prevista em 2005, com acréscimo de juros e correção).

Na contestação, o DF informou que “empreendeu todos os esforços no combate à implementação do parcelamento clandestino, mas perdeu essa guerra” e que “concorda com a pretensão de responsabilização pelos implementadores da ocupação, mas não pode ser responsabilizado pelos fatos”.

A determinação diz respeito a uma ação civil pública (ACP). O MPDFT questionou “o parcelamento ilegal do solo para fins de edificação urbana dentro da Área de Proteção Ambiental do Rio São Bartolomeu”. Segundo o órgão, o RK está em local pertencente à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) e não poderia jamais apresentar o título de propriedade do imóvel. Atualmente, a região abriga 2.040 unidades residenciais, 41 comerciais e 140 apartamentos.

## IMPOSTOS

# IPTU sobe e IPVA cai no ano que vem

» CARLOS SILVA

A Câmara Legislativa (CLDF) aprovou, ontem, o projeto que estabelece os valores venais do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Enquanto a cobrança aos veículos vai ter queda média de 0,72%, o tributo a imóveis será aumentado em 4,09%. As mudanças passam a valer a partir de 2025. A previsão do Governo do Distrito Federal (GDF) é de que, enquanto a arrecadação do IPVA deve atingir R\$ 1,977 bilhão no próximo ano, o IPTU ultrapassará R\$ 1,440 bilhão. O texto segue para sanção do governador Ibaneis Rocha (MDB).

Apesar das mudanças nos impostos de veículos, muitos ainda não sentiram o benefício no bolso. Segundo o texto da medida, modelos específicos poderão registrar aumento. Na contramão da redução média, caminhões podem ter aumento de 4,04% no imposto, seguido por motos e similares, com alta de 3,89%.

O projeto também traz algumas isenções. Na compra de automóveis, pessoas com Síndrome de Down ou autismo ficam livres do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Além disso, estão isentos da Taxa de Limpeza Pública (TLP) pessoas com mais de 60 anos, aposentados ou pensionistas que recebam até dois salários mínimos, e proprietários de imóveis de até 120m².

De acordo com o GDF, há 1.287.243 contribuintes de IPVA, cujo pagamento começa em fevereiro. Quanto ao IPTU, são 639.825 contribuintes e o pagamento tem início em maio.

### Orçamento familiar

O economista Marcello Vale, professor do Ceub, também analisou os impactos desses reajustes para a população, destacando o peso do IPTU. “Nem todas as famílias tiveram recomposição salarial, então, não deixa de ser um aumento expressivo. Ainda há o fato de essas cobranças virem logo no início do ano, enquanto outras despesas muito

significativas aparecem. É período, por exemplo, de início de atividades escolares, tem matrícula, mensalidade, aquisição de material etc”, avalia.

Ele também aponta a necessidade de mudanças a fim de que os impostos tenham menos impactos no orçamento das famílias. “Segundo estudos e pesquisas por amostragem domiciliar, vai depender da classe de renda.

Contribuintes com renda até R\$ 5 mil têm impacto que pode chegar a 10% da média da renda semestral, dependendo do modelo e ano do automóvel. No caso de terreno, casa ou apartamento, pode chegar a 20% da média da renda semestral”, destaca.

Rosana Macena, 50 anos, utiliza o carro no trabalho como motorista de aplicativo e afirma que qualquer economia é bem-vinda.

“É um imposto muito pesado. Pago cerca de R\$ 1,5 mil e o meu ganho varia muito entre os meses, então, pega uma parte considerável do dinheiro das corridas”, destaca.

A auxiliar administrativa Wharrissa Santos, 30, aluga uma casa em Ceilândia. Para ela, o

reajuste do IPTU é excessivo. “Onde eu moro, pago essa despesa. Leva uns 34% do que eu ganho. Se aumentar, como eu vou fazer? Ainda tenho outras responsabilidades. Pensa naqueles que ganham um salário mínimo, por exemplo, vão trabalhar só para pagar IPTU?”, questiona.




**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90011/2024 – UASG 323028**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **prestação de serviços de locação de veículos e de motoristas, por 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 10 (dez) anos, por GRUPO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90011/2024 e seus anexos.** A abertura da sessão será às 9h00, do dia 13/12/2024, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pl-br>; UASG: 323028. O Edital poderá ser retirado nos sites <https://www.gov.br/compras/> e <https://www.gov.br/aneel/pl-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

**ANDERSON VIEIRA MARTINS**  
Gerente de Licitação e Controle de Contratos e Convênios




**EDITAL DE CITAÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Processo nº 48500.006655/2022-09. Citado: **Mariana Rodrigues Costa, Matrícula 1586265.** Assunto: A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – C-PAD, constituída por meio da Portaria ANEEL nº 91, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo da ANEEL nº 15, de 5 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria ANEEL nº 150, de 3 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo Extraordinário da ANEEL nº 23, de 4 de junho de 2024, e reconduzida pela Portaria nº 204, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 206, de 26 de julho de 2024, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por meio do presente Edital, faz a presente **CITAÇÃO** à servidora **Mariana Rodrigues Costa** para, tomar ciência do Termo de Indicação emitido e para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será assegurado vista dos autos na SGAN 603, Módulo J, 1º Andar, Brasília/DF, nos dias úteis, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. Com vistas a lhe dar conhecimento dos fatos, possibilitar-lhe o acompanhamento da apuração, à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, informo-lhe que está disponível o acesso para visualização e acompanhamento do processo nº 48500.006655/2022-09 por meio do sistema SICNET, inclusive o Termo de Indicação que respalda esta citação. A citação por Edital fez-se necessária após exauridas as tentativas de citação e entrega de cópia do Termo de Indicação, por e-mail institucional, entrega por mensagem de aplicativo institucional e pessoal e entrega presencial com hora marcada. Caso não seja apresentada a defesa no prazo firmado, será decretada a revelia. Esta Presidente está disponível para esclarecimentos ou outras comunicações, por meio do e-mail [danielapimentel@aneel.gov.br](mailto:danielapimentel@aneel.gov.br) e no telefone (61) 2192-8092.

**DANIELA PIMENTEL SAVIOTTI**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD